Ano I Nº 00055 SÃO GABRIEL - BA

segunda-feira, 18 de julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PORTARIA



publicação.

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel

PORTARIA nº. 080/11 De 11 de Julho de 2011.

> NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Maria Concilia Rodrigues Leite - Presidente Gleidson Gomes dos Santos - Membro Luciana Rodrigues Silva Gomes- Membro Eugenísio Oliveira de Souza - Suplente André Machado de Oliveira - Suplente

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

São Gabriel, 12 de Julho de 2011.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA Prefeito Municipal

LARGO DA PÁTRIA, 132 | CENTRO | SÃO GABRIEL-BA www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br